



JORNAL OFICIAL

I Série - Número 114

Quinta - feira, 31 de Dezembro de 1998

4.º SUPLEMENTO

SUMÁRIO

Resolução n.º 1783/98

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

Resolução n.º 1782/98

Atribui subsídios a vários clubes, no montante global de 45.710.000\$00.

Resolução n.º 1783/98

Atribui uma comparticipação financeira ao Clube Desportivo Nacional, no montante de 165.000.000\$00.

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

Resolução n.º 1782/98

Considerando as recentes alterações produzidas no modelo organizativo do Desporto Regional, atendendo aos novos critérios em vigor de apoio às equipas participantes nos Campeonatos Nacionais de Futebol da 1.ª Divisão e Divisão de Honra, o Conselho do Governo reunido em plenário em 30 de Dezembro de 1998, resolveu atribuir aos Clubes em causa, a processar no 1.º trimestre/99, subsídios no valor de 45.710.000\$00, relativo ao contrato-programa da época desportiva 1998/1999:

Club Sport Marítimo	34.285.000\$00
Clube Futebol União SAD	11.425.000\$00

As verbas acima mencionadas, no valor de 45.710.000\$00 têm cabimentação orçamental na rubrica 04.02.01 do Projecto 01 do Plano de Investimentos do Orçamento Privativo do Instituto do Desporto da R.A.M..

Presidência do Governo Regional. - O Presidente do Governo Regional, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

Considerando os trabalhos em curso no Complexo Desportivo do Clube Desportivo Nacional;

Considerando a existência de encargos adicionais não incluídos no financiamento através da linha de crédito para o efeito criada, nomeadamente adicional ao projecto de Arquitectura, projecto das torres de iluminação e adicional do projecto de electricidade e estruturas;

Considerando as vantagens de proceder ao arrelvamento sintético do campo de treinos, o qual ficará parcialmente afecto a projectos de desenvolvimento do futebol jovem regional, mediante protocolo a celebrar com a Associação de Futebol da Madeira.

No âmbito da política de apoio ao Desporto a todos os seus níveis, o Conselho do Governo reunido em plenário em 30 de Dezembro de 1998, resolveu:

- 1 - Atribuir ao Clube Desportivo Nacional uma comparticipação financeira de 165.000.000\$00 destinados a fazer face aos encargos adicionais inerentes à construção do respectivo Complexo desportivo e ao arrelvamento sintético do campo de treinos a construir no mesmo local.
- 2 - A despesa tem a respectiva cabimentação orçamental na classificação económica 07.01.09 do Plano de Investimentos do Orçamento Privativo do IDRAME e será processada em 24 prestações de 6.875.000\$00, a partir de Março de 1999.

Presidência do Governo Regional. - O Presidente do Governo Regional, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

O preço deste número: 73\$00 (IVA INCLUIDO 4%)

<p>"Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira".</p>	<p style="text-align: center;">ASSINATURAS</p> <table border="0"> <tr> <td>Completa (Ano) ...</td> <td>15 500\$00</td> <td>(Semestral) ...</td> <td>7 800\$00</td> </tr> <tr> <td>Uma Série " ...</td> <td>6 500\$00</td> <td>" ...</td> <td>3 300\$00</td> </tr> <tr> <td>Duas Séries " ...</td> <td>10 900\$00</td> <td>" ...</td> <td>5 500\$00</td> </tr> <tr> <td>Três Séries " ...</td> <td>15 212\$00</td> <td>" ...</td> <td>6 200\$00</td> </tr> </table> <p style="text-align: center;">Os valores acima referidos incluem os montantes devidos pelos portes de correio e pelo imposto aplicável. Números e Suplementos - Preço por página 35\$00, ao qual acresce o montante do imposto aplicável (Portaria n.º 220/97, de 17 de Dezembro).</p>	Completa (Ano) ...	15 500\$00	(Semestral) ...	7 800\$00	Uma Série " ...	6 500\$00	" ...	3 300\$00	Duas Séries " ...	10 900\$00	" ...	5 500\$00	Três Séries " ...	15 212\$00	" ...	6 200\$00	<p>"O preço dos anúncios é de 200\$00 por linha, acrescido do respectivo IVA, dependendo a sua publicação do pagamento antecipado a efectuar na Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira".</p>
Completa (Ano) ...	15 500\$00	(Semestral) ...	7 800\$00															
Uma Série " ...	6 500\$00	" ...	3 300\$00															
Duas Séries " ...	10 900\$00	" ...	5 500\$00															
Três Séries " ...	15 212\$00	" ...	6 200\$00															

Execução gráfica "Jornal Oficial"